

Por todos estes motivos, tornou-se merecedora deste público louvor que me apraz conceder, manifestando-lhe justo reconhecimento e apreço.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 093/2007

Na sequência da aprovação da lei orgânica do Ministério da Administração Interna e considerando a estrutura orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), publicada pelo Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março;

Considerando também a orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), aprovada pela publicação do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e da Declaração de Rectificação n.º 22-A/2007;

Ratifico todos os actos administrativos praticados pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Ascenso Luís Seixas Simões, no âmbito das atribuições conferidas à Autoridade Nacional de Protecção Civil e à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 261/2007

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e da Administração Interna, quero expressar público louvor ao subintendente Luís Fiães Fernandes pelos excelentes dotes de carácter, inexcédível competência profissional, comprovado espírito de lealdade, provado esforço, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão com que desempenhou as funções de meu assessor para os assuntos da Polícia de Segurança Pública, sublinhando a sua especial contribuição no âmbito da reforma das forças de segurança.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e profissionais e detentor de grande dedicação ao serviço da segurança pública, o subintendente Luís Fiães Fernandes é credor do meu público reconhecimento e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinariamente importantes e distintos.

15 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 262/2007

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e da Administração Interna, quero expressar público louvor ao tenente-coronel Óscar Manuel do Nascimento Rocha pelos elevados dotes de carácter, inexcédível competência profissional, grande lealdade, provado esforço, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão com que desempenhou as funções de meu assessor para os assuntos da Guarda Nacional Republicana, sublinhando a sua especial contribuição no âmbito da reforma das forças de segurança.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e profissionais e detentor de grande dedicação em serviço de segurança pública, o tenente-coronel Óscar Manuel do Nascimento Rocha é credor do meu público reconhecimento e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinariamente importantes e distintos.

15 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 263/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o tenente-coronel de infantaria Arménio Timóteo Pedroso pela forma altamente competente, distinta e prestigiante e pela extraordinária dedicação com que desempenhou as exigentes e complexas funções de chefe do gabinete do comandante-geral no período de Outubro de 2004 a Outubro de 2006, onde mais uma vez demonstrou as excepcionais capacidades profissionais, qualidades e virtudes militares que lhe são reconhecidas.

Oficial de elevada craveira intelectual, à sua acutilante inteligência alia uma inexcédível capacidade de estudo e de trabalho e uma indómita vontade de bem-fazer, na procura permanente em aprofundar as competências técnicas, de forma a superar todos os desafios e obstáculos que se lhe colocam na execução das suas funções.

Possuidor de uma cultura geral de elevado nível, são-lhe também reconhecidos elevados dotes de carácter, superiores atributos de ética e solidariedade humana e invulgar sentido de lealdade, grande rigor, frontalidade, coragem moral, persistência e determinação, bem como ímpares princípios e valores militares, inexcédível sentido de missão, abnegação e dedicação à causa pública.

A sua vasta experiência profissional e a sua competência técnica deram-lhe a visão e a capacidade para se constituir como um incansável

dinamizador da imagem da instituição e como uma referência para os militares que nela servem.

Destaca-se, pela excelência, o seu relevante contributo no apoio à decisão para a implementação do grupo de intervenção Protecção e Socorro e para o aprontamento e projecção do primeiro contingente do Subagrupamento Bravo para Timor-Leste.

Foram todos estes atributos que caracterizam, no plano pessoal e profissional, o oficial em questão que justificaram a sua nomeação para a relevante função de oficial de ligação do Ministério da Administração Interna em Madrid, cargo que vem desempenhando, com o mesmo entusiasmo, dinamismo e dedicação, desde Fevereiro do corrente ano.

Pela sua elevada estatura cívica e intelectual, pela sua extraordinária competência profissional e pelo seu empenho e dedicação à causa pública é da maior justiça e inequívoco merecimento que os serviços prestados pelo tenente-coronel Arménio Timóteo Pedroso sejam publicamente reconhecidos como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, deles havendo resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 10 094/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Cláudia Sofia Pelerigo da Silva Cardoso para prestar colaboração no meu Gabinete para a realização de estudos na área da sua especialidade.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1503,03, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Esta nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos, e é revogável a todo tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

30 de Março de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 10 095/2007

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Trancoso e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 495/2005, de 11 de Maio, do Ministro de Estado e da Administração Interna, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Trancoso.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 10 096/2007

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 495/2005, de 11 de Maio, do Ministro de Estado e da Administração Interna, concedo esta medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 10 097/2007

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para